

AVISO SUP/ADIG Nº 24/2024-BNDES

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.

Ref.: Resolução CMN nº 5.181, de 23.10.2024.

Ass.: REFIN Agro Sul (Circular SUP/ADIG nº 95/2024-BNDES, de 14.10.2024).

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais - ADIG, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS que foi emitida a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 5.181, de 23.10.2024, a qual autoriza a prorrogação de parcelas de operações de crédito rural de custeio e investimento para 27.11.2024, nos termos previstos na Circular SUP/ADIG nº 95/2024, de 14.10.2024, ficando, dessa forma, dispensada a Declaração de que trata o item 4.1 da aludida Circular.

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações e Canais Digitais
BNDES